

## **PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 051/2018, de 18/04/2018**

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Regimento Geral da UDESC e demais normas internas, RESOLVE:

**Art. 1º- HOMOLOGAR** o resultado da seleção – Edital CEAD/UDESC 003/2018 – PRODIP/UDESC/CEAD - Programa de Apoio à Divulgação da Produção Intelectual do ano de 2018, no âmbito do CEAD/UDESC, atendendo a Resolução nº 371/2005-CONSUNI/UDESC; Instrução Normativa CEAD 001/2014 e considerando o Processo UDESC, homologado em "Ad Referendum" do Conselho do Centro – CONCEAD/UDESC em 16/04/2018 e C.I. nº 014/18-DPPG de 18/04/2018, conforme segue:

### **CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

<b>PROFESSOR</b>	<b>PROCESSO</b>
KARIM HAHN LUCHMANN Matrícula 954949-8-01	1589/2018

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a contar da presente data.

Florianópolis, 18 de abril de 2018.

Prof. DAVID DANIEL E SILVA  
Diretor Geral do CEAD/UDESC